



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Caraíbas

Quinta-feira • 8 de Fevereiro de 2024 • Ano XVI • Nº 1912

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Jones Coelho Dias / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça Luís Eduardo Magalhães, 245 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJGXNJHERTZEQZY3MTKWMK

## **Decretos**



### **Prefeitura Municipal de Caraíbas**

Praça Luís Eduardo Magalhães, 245 – Centro –  
Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012  
Caraíbas – Bahia – CEP 45.177-000  
CNPJ: 16.418.766/0001-20

#### **DECRETO Nº 10/2024**

**“Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÍBAS, ESTADO DA BAHIA, JONES COELHO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Caraíbas, nos Artigo 66 inciso IX e 74.

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Decretar feriado no dia 13 de fevereiro em decorrência das festividades do Carnaval.

Artigo 2º - Decretar ponto facultativo nos 12 e 14 de fevereiro em decorrência do feriado de Carnaval.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.**

Caraíbas, 08 de fevereiro de 2024.

**JONES COELHO DIAS**  
Prefeito Municipal